

registada pelos competentes Reg.<sup>o</sup>, a mandará Vm.<sup>ce</sup> logo logo sequestrar, dando-me parte de assim o ter executado, p.<sup>a</sup> se lhe determinar ordem de rematação.

Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> o mesmo Sarg.<sup>to</sup> Mor**

Tenho prez.<sup>to</sup> as cartas de Vm.<sup>ce</sup> de 20 e 21 de Setembro do ano passado, em q. me participa a necessid.<sup>a</sup>, q. tem de vir dispor a sua Tropa, e arrumar as suas dependencias a esta cidade: Ao q. sou a dizer lhe, q. o pode fazer, pois lhe concedo a licença, q. p.<sup>a</sup> isso me pede; ficando no entanto comandando esse destrito o Cap.<sup>m</sup> Bento do Amaral Grugel Anes.

Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Lourenço Ribr.<sup>o</sup> de Andr.<sup>c</sup>, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup>  
de Curityba.**

Incluzo remeto a norma p.<sup>a</sup> se finalizar a preparação do linho canamo, de q. fiz menção na carta, q. a Vm.<sup>ce</sup> dirigi em 3 de Março proximo passado, acompanhando as suas saccas de linhaça: espero, q. Vm.<sup>ce</sup> proteja, e anime q.<sup>to</sup> estiver da sua efficacia, esta tão util, como interessante plantação. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Antonio Barboza de Matos Coit.<sup>o</sup> Ouv.<sup>or</sup> da  
Com.<sup>ca</sup> de Parnaguá.**

Sendo me prez.<sup>to</sup> o acontecim.<sup>to</sup> succedido entre o Meirinho de Vm.<sup>ce</sup>, e o soldado João Pinto, q. estava de sentinella á caza da Polvora dessa villa; e ser preciso averiguallo com a devida exacção p.<sup>a</sup> providenciallo: Vm.<sup>ce</sup> me informará com toda a clareza a este resp.<sup>to</sup>, e conservará até minha segunda ordem na prisão o sobred.<sup>o</sup> Meirinho. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 9 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.<sup>a</sup> Francisco Jozé Montr.<sup>o</sup>, Sarg.<sup>to</sup> Mor de Aux.<sup>os</sup>  
de Parnaguá.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 26 do mez passado, em q. me participa o acontecim.<sup>to</sup> succedido entre João Pinto,

